



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804001/2025

O presente documento visa realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos alunos da rede estadual e municipal de ensino do município de Ourém/PA, no âmbito dos Programas de Alimentação Escolar – PNAE e PEAEE.

1. ORGÃOS PARTICIPANTES:

1.1 Órgãos:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURÉM/PA - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este documento busca centralizar e justificar informações referente ao planejamento da licitação em questão. Ao longo deste estudo será abordado pontos pertinentes à tramitação e soluções que sejam vantajosas a administração.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e daquelas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie:

2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de consumo contínuo de que trata a Lei nº 14.133/2021, por tanto o contrato terá vigência de até 05 (anos), porém o contrato poderá ser prorrogado de ano a ano até completar os 05 anos. Destaca-se que, portanto, os fornecimentos continuados podem ser vários, desde que presentes os requisitos da essencialidade e habitualidade, não existindo um rol taxativo para essa caracterização, já que cada necessidade deve ser analisada dentro de cada contexto fático.

A aquisição de tais materiais constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à alimentação de estudantes da rede pública de ensino de Ourém.

Por tanto a essencialidade desta aquisição se fundamenta nos danos e prejuízos que podem ser causados à população no caso de eventual paralisação do fornecimento dos produtos, e, nesse sentido, buscamos assegurar a integridade dos serviços públicos e/ou manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos. A habitualidade, por sua vez, corresponde à necessidade permanente fornecimento que se objetiva contratar. Logo, tal demanda é permanente sendo um material de uso continuado nos serviços voltados a população em geral.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A elaboração do Plano Anual de Contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das secretarias e ordenadores de despesas as reais necessidade, além de identificar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho. O plano de contratações fortalece a governança e a gestão das aplicações dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras. Porém o plano está sendo elaborado no ano de 2025, para que seja utilizado e publicado no ano de 2026.

4. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO

Para efeito de esclarecimentos e justificativa de contratação e descrição da real necessidade, considerando o interesse público, inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Aquisição de alimentos necessários para a produção de merenda escolar para distribuição em todas as escolas municipais e estaduais, em atendimento as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, nº 2 de 9 de abril de 2020, nº 6 de 8 de maio de 2020 e nº 20 de 2 de dezembro de 2020, e lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020 e demais matérias legais aplicáveis, para proporcionar condições de atendimento com alimentação escolar saudável, respeitando as orientações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, oferecendo reforço alimentar e nutricional ao educando gratuitamente, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde;

BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: pretendemos obter com a aquisição, gêneros alimentícios saudáveis para os alunos da Rede Estadual e Municipal de Ourém/PA. Dando a eles alimentação saudável e balanceada, isso auxiliará no desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. A fase escolar é um período que exige muito dos jovens e crianças, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida, além de favorecer o aluno num bom desempenho escolar.

CONSIDERAÇÕES:

Após todo o estudo realizado expomos as considerações abaixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento na contratação:

Considerando: a necessidade abastecer as unidades escolares deste município, para atendimento das necessidades mínimas dos alunos;

Considerando que a presente solicitação tem o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando que o programa atende atualmente estimadamente 5.334 (sendo 2.800 municipal e 2.534 estadual) alunos distribuídos nos atendimentos de Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Creche e CAEE, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino;

Considerando que para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio, essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais;

Considerando ainda a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

Considerando pelo exposto nas Justificativas, a Secretaria Municipal de educação necessita de licitação para registrar preço para aquisição em ep, descritos em tabela anexa com respectivos quantitativos estimados.

Considerando as 45 Escolas municipais em diversos locais, sendo que apenas 8 na zona urbana e 37 na zona rural.

QUANT	RELAÇÃO DE ESCOLAS E UNIDADES (EDUCACIONAIS)	POLOS
1	EMEIF Maria Epifania dos Santos	POLO I
2	EMEIF Francisco Sarmento	
3	EMEIF Maria Brísida	
4	EMEIF Gercina Barbosa Maciel	
5	EMEIF Marciana Maria da Fonseca	
6	EMEIF São José	POLO II
7	EMEIF Rodrigo Saavedra	
8	EMEIF Luiz Moura	
9	EMEIF Joao Gil de Oliveira	
10	EMEIF Antonio Bittencourt Saavedra	
11	EMEIF Joao Gil de Oliveira	
12	EMEIF Joao de Deus Pantoja	
13	EMEIF do Montevideu	POLO III
14	EMEIF Haroldo Alencar De Souza	
15	EMEIF de Patauateua	
16	EMEIF Jeremias Lázaro Ribeiro	
17	EMEIF Pintinho De Ouro II	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

18	EMEF Prof. ^a Venância Raulino Alves	
19	EMEIF Amadeu Tavares	
20	EMEI Pintinho de Ouro I	
21	EMEF Tilden Limão	
22	EMEIF Tomé Lázaro Brasil	
23	EMEIF Nova Jerusalém	
24	EMEI São Sebastiao	
25	EMEF Prof. Jandilene Praciano Santos	
26	EMEIF Manoel Cavalcante dos Santos	POLO IV
27	EMEI Cantinho da Criança	
28	EMEF Francisco Mendes Pereira	
29	EMEF Antonio Domingos	
30	EMEI Amâncio Domingos do Nascimento	
31	EMEF Manoel Antonio de Oliveira	
32	EMEF Fernando Pereira Cunha	POLO V
33	EMEIF Emídio Moura	
34	EMEF Maria Alves Cicalise	
35	EMEF Manoel Cosmos dos Santos	
36	EMEIF Abel Figueiredo	
37	EMEI Francisco Cavalcante Ribeiro	
38	EMEF Prof. ^a Maria Dos Anjos	SEDE
39	EMEF Rubens Guimarães Júnior	
40	EMEF P ^e Angelo Abeni	
41	EMEI Domingas Gil Soares	
42	EMEI Marino Conti	
43	EMEI Carlos de Faria	
44	EMEI Prof. ^o Jose Raul de Souza Santos	
45	EMEI Mario Izamú Mógui	
46	Centro de Atendimento Educacional Especializado Edson Vinicius	

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O quantitativo solicitado neste processo leva em consideração a quantidade de escolas que estes produtos irão abastecer, bem como a demanda de cada uma destas instituições de forma individual e singular, considerando a quantidade alunos matriculados e a oferta de esforço escolar no contraturno. A demanda encontra-se pautada no cardápio escolar aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

6. ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Após pesquisa de preço, foi constatado que o valor estimado para a futura aquisição é de **R\$ 3.689.893,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais)**, contudo ao realizamos uma análise crítica quanto aos preços estimados notamos a elevação no preço de 3 itens, sendo realizado nova pesquisa de preços para os referidos itens, os quais serão o valor referencial deles:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇOS MÉDIO ORÇADO BANCO DE PREÇOS		PREÇOS MÉDIO ORÇADO PAINEL DE PREÇOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Cominho - condimento em pó, sem sal, destinado a temperar alimentos, aspecto cor, sabor e cheiro próprio, moído, na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto: fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Embalagem de 100 a 500g, ré embalado em saco plástico de até 10 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	200	R\$ 45,33	R\$ 9.066,00	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
44	Ovo: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, com cor e sabor característicos, acondicionados em embalagem apropriadas com 30 unidades. Reembalados em caixas de papelão	UND	38000	R\$ 33,90	R\$ 1.288.200,00	R\$ 1,10	R\$ 41.800,00
45	Pão de Hot - Dog - Pão Hot Dog: á base de trigo, sal, açúcar e fermento. Com peso unitário de 50g (variação de + ou - 10%). Embalados em sacos plásticos.	KG	4700	R\$ 39,25	R\$ 184.475,00	R\$ 19,52	R\$ 91.744,00
TOTAL					R\$ 1.481.741,00		R\$ 135.950,00
DIFERENÇA						R\$ 1.345.791,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nota-se que a maior elevação estava no item 44 – ovos, com a unidade a R\$ 33,90 onde observase que foi considerado a cuba com 30 ovos, por conta da descrição do item, porém não podemos confundir a forma de acondicionamento com a unidade licitada, a unidade licitada é a unidade do ovo, a forma de acondicionamento é em embalagem de com 30 unidades.

Dessa forma o valor global estimado passa a ser de **R\$ 2.344.102,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e dois reais)**

6.1. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO

Utilização da Média Aritmética: Neste processo, de acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da **média** aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo 03 preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações.

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, o qual também é um anexo em formato PDF que compõe este processo, assim como a justificativa de preço.

7. CONTRATAÇÕES SIMILARES

7.1 ELABORADAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO:

Foi realizada por esta administração no ano de 2024 licitação para o objeto em pauta, o qual vem sendo utilizado até o presente momento, porém o saldo existente é insuficiente para o exercício de 2025, além do acréscimo de itens que não constam na licitação anterior e a vigência do processo está finalizando. Tal licitação, bem como os contratos gerados a partir desta, encontra-se disponíveis no Portal do TCM/PA.

Dados do Processo:

Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Prefeitura Municipal de Ourém/PA

Valor de Referência: R\$ 1.503.369,90

Valor Adjudicado: R\$ 1.014.817,60

Homologação: 29/10/2024

Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/08/2024 – 22/08/2025

Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Prefeitura Municipal de Ourém/PA

Valor de Referência: R\$ 320.481,87

Valor Adjudicado: R\$ 249.906,00

Homologação: 21/08/2024

Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/10/2024 – 31/10/2025

7.2 ELABORADAS POR OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES.

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição de gêneros alimentícios. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar. Ressaltamos que o valor em destaque é correspondente e proporcional à demanda individual de cada município.

Processos encontrados:

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – NOVA TIMBOTEUA

PREGÃO: EDITAL DE PREGÃO(ELETRÔNICO) N 002/2024

VALOR ORÇADO: 1.656.877,08

VALOR ADJUDICADO: 1.066.511,00

link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4010759#lotes-itens>

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – NOVA TIMBOTEUA

PREGÃO: EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°003/2023

VALOR ORÇADO: 1.694.517,73

VALOR ADJUDICADO: 1.466.301,49

link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3838201>

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – CAPITÃO POÇO

PREGÃO: 001/2025

VALOR ORÇADO: 12.135.162,50

VALOR ADJUDICADO: 7.950.942,50

link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4085518#licitacao>

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – CAPITÃO POÇO

PREGÃO: 023/2023

VALOR ORÇADO: 11.323.825,00

VALOR ADJUDICADO: 6.548.562,50

link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3902046#licitacao>

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – SANTARÉM NOVO

PREGÃO: 9.2024-220301

VALOR ORÇADO: 2.009.838,28

VALOR ADJUDICADO: 1.736.694,97

link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4021904#licitacao>

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – SANTARÉM NOVO

PREGÃO: 9.2023-060601

VALOR ORÇADO: 1.304.359,00

VALOR ADJUDICADO: 986.445,00

link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3877626#lotes-itens>

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME - SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREGÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024/ SRP

VALOR ORÇADO: 1.844.861,09

VALOR ADJUDICADO: 1.314.905,48

link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4037289#licitacao>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME = SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREGÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023/SRP

VALOR ORÇADO: 1.939.389,53

VALOR ADJUDICADO: 1.463.534,97

link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3833349#licitacao>

8. ESCOLHA DA MODALIDADE

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para contratação de seu interesse. É um procedimento rigorosamente determinado a que o poder público se submete, estando previsto na constituição e em legislação infraconstitucional, que se desenvolve na ideia de competição isonômica entre os interessados em contratar, conforme dispõe o inciso XXI, do artigo 37, da CF/1988:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)”

Para regulamentar o exercício dessa atividade, foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC, a qual nos traz as seguintes modalidades:

I - Pregão;

II - Concorrência;

III - Concurso;

IV - Leilão;

V - Diálogo competitivo.

Além das modalidades referidas a cima, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - Credenciamento;

II - Pré-qualificação;

III - Procedimento de manifestação de interesse;

IV - Sistema de registro de preços;

V - Registro cadastral.

Salientamos que modalidade de licitação é o procedimento utilizado, conforme critérios definidos em Lei, para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, tal procedimento poderá ser processado pelo tipo de julgamento, qual seja:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) **Menor preço;**
- b) **Melhor técnica ou conteúdo artístico;**
- c) **Técnica e preço;**
- d) **Maior retorno econômico;**
- e) **Maior desconto;**

Concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;

Leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

Diálogo competitivo: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;

Credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Pré-qualificação: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;

Procedimento de manifestação de interesse: A Administração poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, na forma de regulamento;

Sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Registro Cadastral unificado: Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento. O sistema de registro cadastral unificado será público e deverá ser amplamente divulgado e estar permanentemente aberto aos interessados, e será obrigatória a realização de chamamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

público pela internet, no mínimo anualmente, para atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados.

Após análise sucinta das modalidades, conforme se vê, passemos a análise do sistema de contratação através de sistema de registro de preços, previsto legalmente no art. 6º, inciso XLV, art. 40 inciso II, Art. 82 parágrafo 5º e ainda art. 78 inciso V, da Lei de Licitações e Contratos, atualmente regulamentado na esfera municipal pelo Decreto nº 2375/2023, tendo as seguintes características:

Economia: redução no número de licitações, pois com uma licitação compram-se apenas as quantidades necessárias e nas ocasiões próprias;

Redução dos gastos com manutenção de estoques e, principalmente, evitando perda de bens deterioráveis;

Segurança: abastecimento (prazo de entrega determinado);

Garantia de preço justo, pois estará sendo acompanhado e avaliado, com frequência, junto ao mercado;

Agilidade: várias licitações são substituídas por uma única concorrência e a proposta firmada fica à disposição da administração, para quando desejar adquirir, e quantas vezes precisar (dentro dos limites estabelecidos). Isto proporciona tempos recordes nas aquisições e contratações de serviços;

Eficiência: uma única licitação possibilita fazer compras para o ano inteiro. A administração consegue rapidez na contratação e agilidade no recebimento dos objetos contratados;

Evita-se o fracionamento de despesa;

Não há necessidade de comprometimento de verba, não há necessidade de ter orçamento;

Não obrigatoriedade de contratação, pois a própria lei 14.1333, em seu art.40, incisos II, III e IV, cita:

I - Processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

IV - Condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - Atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Enfatizo que o Sistema de Registro de Preços é processado através de apenas 03 modalidades, Inexigibilidade, Pregão ou Concorrência. Contudo, a referida contratação não se encaixa nas hipóteses de concorrência e inexigibilidade. Assim sendo, considerando as características do objeto a ser contratado, opta-se pela utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, pelos motivos que seguem:

Escolha da Modalidade:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- Trata-se de produtos comuns encontrados no mercado, cuja qualidade e adequação à finalidade pode ser objetivamente definida no edital da licitação;
- Prazo para abertura das propostas, sendo de 08 (oito) dias úteis, dando celeridade a contratação pretendida: I - para aquisição de bens, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
- Agilidade sendo realizada primeiramente o julgamento da proposta para posterior análise de documentação, apenas da primeira colocada por item/lote;

Escolha da Forma:

Será realizado de forma eletrônica, em plataforma preparada e adequada, isso nos dar segurança e nos traz:

- Celeridade na realização do procedimento, considerando a operacionalização através de sistema;
- Ampla divulgação do Processo Licitatório;
- Possibilidade de maior número de interessados;
- Maior possibilidade de redução dos preços, considerando um maior número de participantes.

Escolha do tipo de julgamento

- Menor preço por item, sendo tipo de julgamento com previsão legal para realização da modalidade pregão.

Ante ao exposto, somos favoráveis a escolha da modalidade escolhida para contratação do objeto em tela, através da Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, através do procedimento auxiliar sistema de registro de preços, a qual foi indicada no Estudo Técnico Preliminar.

9. DA SOLUÇÃO

O processo será realizado por Sistema de Registro de Preços – SRP que está amparado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - Existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Considerando que a quantidade licitada é uma quantidade estimada, para que possamos registrar os valores e deixar a Secretaria legalmente para as futuras contratações, este processo será através de Ata de Registro de Preço, cuja justifica se baseia na demanda estimada, podendo ocorrer alterações durante a vigência do processo. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação.

9.1. Possíveis soluções:

Solução 1: Contratar mercado local para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pela Secretaria Municipal;

Solução 2: Realizar dispensas de licitação ou adesões a ata de outros órgãos públicos;

Solução 3: Realizar Licitação Própria através de pregão eletrônico.

9.2. Da análise:

Solução 1: O preço não seria vantajoso, haja vista a suspensão de concorrência e o mercado poderia não ter todos os itens em quantidades que consigam atender o funcionamento diário dos órgãos.

Solução 2: A adesão e dispensas poderá não atender todas as necessidades deste município, haja vista a singularidade das demandas.

Solução 3: É possível a realização de licitação, pois a mesma prevê as demandas diárias e evita desperdícios desnecessários, haja vista o uso flexível da ata de registro de preço. Pontuamos também que esta modalidade garante a ampla concorrência, o que favorece os baixos custos.

9.3. Da conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 3 é a mais viável para aquisição dos itens. Foi verificado em pesquisa a outros municípios que está sempre é a solução tomada, licitação por menor preço, através de pregão eletrônico por item, para aquisição do produto, SRP.

9.4. Descrição da solução como um todo

Justificativa da solução escolhida: A aquisição descrita acima, sendo por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de materiais de consumo vencidos é onerosa, e estoque de material também compromete o orçamento.

9.5. Justificativa para o Parcelamento da solução:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- a) A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.
- b) Tratando-se de Pregão, o critério de aceitabilidade da proposta é o menor preço, conforme Lei 14.133/2021, art. 33, inciso I. Por tanto, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, será de 08 (oito) dias úteis.
- c) Registro de preço com duração de até 12 meses e possibilidade de renovação por mais 12 meses no total.
- d) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas e já descrito em outra clausula deste Estudo Técnico.
- e) A descrição técnica de cada item estará no Termo de Referência.
- f) As quantidades constantes no termo de referência serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Ordem de Compra, de acordo com o disposto Termo de Referência e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial ou total, de acordo com as necessidades do órgão licitante.
- g) A quantidade é estimada, pois a demanda é flutuante e a perda de materiais de consumo vencidos é onerosa, e estoque de material também compromete o orçamento.
- h) O orçamento será disponibilizado mediante a compra.

10. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS

Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

10.1 DA CAPACIDADE TÉCNICA

10.1.1. Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

- a. Comprovação de aptidão técnica: Atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade operacional equivalente ou superior, para a execução satisfatória do objeto da presente licitação, podendo ser de produtos similares aos licitados. Embasado no artigo 67 da lei 14.133/2021.
 - a.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
 - a.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - a.3. Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

a.4. Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;

a.5. Também o pregoeiro poderá solicitar documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021;

a.6. Será aceito a somatória de atestados para cada segmento de relevância solicitado, com o mínimo de comprovação de 10%. Esta solicitação leva em consideração a somatória do quantitativo solicitado para cada segmento. **(APÊNDICE II)**

***hortifruti**

***perecíveis**

***padaria**

***mercado em geral**

b. Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei 6.360/76, atualizada em todos seus dados cadastrais, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de Produtos, objeto deste certame.

c. Apresentar declaração de que os produtos de origem animal são originários de estabelecimentos frigoríficos submetidos à fiscalização sanitária federal, ou estadual ou municipal, conforme disposto em lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989;

d. Declaração que possui capacidade de transporte adequado;

e. Para as empresas que forem fornecer produtos de origem animal, resfriados ou congelados, deverão declarar que se responsabilizarão pela entrega dos produtos em veículo apropriado, com frigorífico, o qual estará apto para o transporte e que o mesmo atende as normas do Ministério da Saúde, conforme consta nas legislações em vigor citadas no termo de referência.

f. Declaração comprometendo-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente da Agência Nacional de Abastecimento;

g. Declaração comprometendo-se a fornecer os gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme cronograma de entrega definido pelo responsável pelo Departamento de Merenda Escolar;

h. Seguindo a legislação pertinente, os interessados que estiverem cotando os produtos de origem animal, resfriados ou congelados, deverão apresentar Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) da sede do licitante, emitido pelo órgão competente juntamente com a comprovação que o interessado possui estrutura própria adequada para fornecimento/armazenagem dos gêneros alimentícios ora cotados, comprovando que foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal, sendo órgão competente conforme legislação do município que pertence.

i. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DA AMOSTRA/VISITA

a. A detentora do menor lance para cada item e, sob pena de ter sua proposta recusada deverá, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da convocação do pregoeiro via sistema, encaminhar a Nutricionista responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, na Divisão de Alimentação Escolar/ SEMED, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, na Tv. Cipriano Santo, s/n, Centro, Ourém/PA, a título de amostras, 01 (uma) unidade dos Gêneros Alimentícios ofertados, em embalagem original, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens constantes do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 259, de 20.09.2002), acompanhado de suas respectivas fichas técnicas.

b. As amostras serão avaliadas conforme as descrições constantes do termo de entrega, bem como poderão ser abertas, manuseadas, receber cortes, secções, vincos, cozimento e degustação, desta feita não serão devolvidas as licitantes ao final da avaliação técnica, tudo sem ônus para o Município;

c. Em estrita observância as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde – MS, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, as amostras tem o propósito de garantir a qualidade do fornecimento dos alimentos a serem adquiridos para os alunos do Município de Ourém/PA e tornar a sessão do pregão por seu fundamento, disputa pelo menor preço, apresentação e aprovação das amostras são critérios condicionantes à aceitação da proposta comercial da licitante.

d. Deverá ser encaminhado Registro dos produtos nos órgãos competentes e fichas técnicas, assinada por técnico de alimentos da indústria, de acordo com as exigências do Ministério da Saúde, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, os produtos isentos de Registro deverão vir acompanhados do Comunicado de Início de Fabricação; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento devem estar de acordo com as exigências do Manual de Legislação Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, Regulamento dos Artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 e da Resolução nº. 035, de 01 de outubro de 2003 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para produtos de origem animal, será exigido também Certificado de Registro no SIF/DIPOA do produto e fabricante, os quais serão analisados pela nutricionista.

e. Para dar garantia da origem e procedência dos produtos ofertados, deverá ser apresentado na fase de proposta readequada e amostra, os seguintes documentos sob pena de desclassificação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O certificado de inspeção Federal - SIF, ou Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou SIM, e o comprovantes de avaliação de rótulos (registros) para produtos de origem animal

f. A apresentação e aprovação das amostras é critério condicionante à aceitação da proposta da licitante, pois o certame finalizará após análise das amostras.

g. Caso os produtos das amostras sejam reprovados na análise as quais serão submetidos, a licitante será eliminada do certame licitatório e solicitado ao segundo colocado, em ordem de classificação, a apresentação de suas respectivas amostras.

h. Caso os produtos sejam de marcas já utilizadas em pregões anteriores, a licitante poderá solicitar para administração (Secretaria de Educação) autorização para não apresentação da amostra, já que foram produtos utilizados e aprovados em outro momento.

10.2. DO REGISTRO DOS PRODUTOS:

- Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, fisioquímicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIF, SIM ou SIE).
- Entregar produtos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote;
- As demais especificações de padrão dos produtos estão descritas no **APÊNDICE I e II**

É de extrema necessidade a comprovação técnica da empresa para esse fornecimento, haja vista o uso diário destes itens, sendo os mesmos de extrema necessidade para o mantimento dos serviços. É comum em alguns processos licitatórios empresas desistiram na hora de assinar contrato ou até mesmo de assinar a ata de registro de preço, bem como já com contratos assinados, e observa-se nas alegações que é devido ao valor, oscilação de preço, readequação financeira da empresa, estruturação e notamos também pela falta de produto em estoque ou até expertise para resolver a entrega dos materiais, então temos que verificar quais empresas aguentam assumir o risco de fornecer os produtos em tempo certo e de qualidade, e que tenham a expertise no assunto.

E como é sabido, para comprovar a qualificação de uma empresa o governo pode exigir um atestado de capacidade técnica, pois vai atestar para o órgão a sua competência para atender as demandas exigidas no edital, gerando confiabilidade na execução do trabalho.

Também foi verificado a necessidade de implantar, no município de Ourém, políticas públicas voltadas para o comércio local, de modo a incentivar as contratações de fornecedores sediados no município, contribuindo, dessa maneira, para a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e da região, gerando emprego e renda. Por tanto indicamos colocar uma nota técnica no termo de referência.

11. IMPACTO AMBIENTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os produtos licitados podem ter vários impactos ambientais, tanto durante sua fabricação, uso e descarte. Destacamos alguns possíveis impactos ambientais associados aos materiais licitados:

Quais são as maiores causas de desperdícios de alimento?

O desperdício de alimentos é um problema social, mas diversos fatores podem influenciar para que isso ocorra. Cada local possui situações diferentes que impactam nesse processo, a depender se é uma região de produção dos alimentos ou apenas para seu consumo. Entender as causas desse desperdício ajudará os governos, empresas e a população a tomar medidas para reduzir essa porcentagem, que chega a números altíssimos, em certas etapas da cadeia produtiva. Alguns pontos são comuns em vários locais, como:

- ineficiência no transporte dos alimentos
- embalagens inapropriadas para a comida
- descarte incorreto de certos alimentos
- burocracia em centros de armazenamento
- falta de informação sobre o condicionamento de alimentos

O problema do desperdício de alimentos é reconhecido pela população, que, muitas vezes, se preocupa com a questão. Mas, infelizmente, nem sempre existem ações para evitar que a comida seja jogada fora.

O maior problema desse desperdício é que muita comida produzida não chega a quem precisa. O planeta produz alimentos em quantidade adequada para atender à população, mas em 2019, 690 milhões de pessoas estavam subnutridas.

Esse dado, anterior à pandemia, já é preocupante. Com a crise sanitária que o mundo enfrentou nos últimos anos, esse número aumentou e o desperdício não diminuiu.

Existem estudos que apontam que a quantidade de alimentos desperdiçada poderia nutrir 2 bilhões de pessoas, tirando grande parte da população que vive a insegurança alimentar dessa situação.

12. RESULTADO ESPERADO

Fomentação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

13. RESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que o Equipe de Planejamento é responsável pela elaboração do presente documento, através do(s) seu(s) representante(s) a abaixo assinalado. E dos representantes dos demais documentos que fazem parte deste estudo técnico preliminar, através dos DFD's e documentação da pesquisa de mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

14. OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerando a necessidade de implementar políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico e social no município de Ourém, é essencial incentivar a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município. Este incentivo é fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico sustentável, gerando um ciclo virtuoso de emprego e renda.

Portanto, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, propomos a adoção da preferência de contratação para ME e EPP, até o limite de 5% do melhor preço válido, como uma medida necessária para a promoção do desenvolvimento econômico e social local.

15. ANEXOS E APÊNDICES

15.1 APÊNDICE I – CRONOGRAMA DE ENTREGA

15.2 APÊNDICE II – PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

15.3 APÊNDICE III - DIVISÃO DE SEGMENTOS DE RELEVÂNCIA E RESPECTIVAS PORCENTAGENS

15.5 APÊNDICE IV – NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

15.6 APÊNDICE V – MAPA DE RISCO

15.7 APÊNDICE VI – RESUMO DO ETP

15.6 ANEXO I – JUSTIFICATIVA SOBRE PESQUISA DE PREÇO

15.7 ANEXO II – MAPA DE PREÇO E RELATORIO DE PREÇO

15.8 ANEXO III – NOVA PESQUISA DE PREÇOS (ITENS 24, 44 E 45)

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos contidos nos Estudos Preliminares.

Ourém/PA, 05 de maio de 2024

Elaborado por:

Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira

Função: Diretora de Departamento de Compras

Matrícula: 144784-0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro
Função: Diretora do Departamento de Licitações
Matrícula: 144767-0

Ciente e Aprovado na data da assinatura:

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APÊNDICE I

CRONOGRAMA DE ENTREGA

GÊNEROS	CRONOGRAMA
SECOS – mercado em geral	Entrega quinzenal de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Ourém ou Secretaria demandante, até 5 dias do recebimento da programação de entrega, fornecido pelo contratante.
CARNES	Entrega semanal de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Ourém, ou Secretaria demandante, nas Unidades de Atendimento às segundas-feiras, das 8h às 12h, de acordo com a programação, fornecida pelo contratante. Até 48h após o pedido.
HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS E PÃES.	Entrega semanal nas Unidades de Atendimento, às segundas-feiras das 8h às 12h, de acordo com a programação, fornecida pelo contratante. Até 48h após o pedido.

1. Registro de entrega dos Gêneros: no ato da entrega o fornecedor deverá apresentar a nota para ser assinada e datada pelo recebedor.
2. Transporte para distribuição: As carnes deverão ser transportadas em caminhão frigorífico em temperatura de refrigeração e hortifrutigranjeiros, em transporte apropriado (temperatura ambiente). Os Gêneros estocáveis em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú).
3. Embalagem: a carne bovina deverá ser embalada em filme plástico e o frango em embalagem própria, ambos devidamente registrados no Ministério da Agricultura (SIF), conforme exigência da vigilância sanitária.
4. Embalagem: as frutas, verduras e legumes deverão estar acondicionados em sacos tipo rede e os ovos em bandejas onduladas de papelão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APÊNDICE II

PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

❖ Critérios de qualidade a serem obedecidos no ato da entrega dos gêneros perecíveis nas unidades de atendimento. Se não estiverem adequados aos critérios abaixo relacionados, serão devolvidos.

HORTIFRUTIGRANJEIROS	
PRODUTOS	CRITÉRIOS DE QUALIDADE
LEGUMES	a) Grau de evolução completo do tamanho, com maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega, aroma e cor próprios de cada espécie e variedades; b) Livres de enfermidades, insetos e larvas; c) Não estar sujos de terra e nem conter corpos estranhos aderentes a superfície externa e livres da presença de bolor ou mucosidade.
VERDURAS	a) Frescas, com folhas verdes e sem traços de descoloração; b) Livres da presença de bolor ou mucosidade (gosmenta), enfermidades insetos ou larvas; c) Grau de evolução completo em tamanho e maturação adequado ao consumo imediato.
FRUTAS	a) Frescas íntegras e firmes, aroma e cor próprios de cada espécie; b) Não conter sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca; c) Livres de bolores e manchas; d) Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega.
OVOS	a) Íntegros (sem rachaduras); b) Não conter sujidades aderidas à casca;
FARINHA DE MANDIOCA E TAPIOCA	a) Aspectos sensoriais: aparência, sabor, odor e textura adequados à natureza do alimento; b) Ausência de bolores e mofos dentre outros sinais de contaminação;
PÃES	
PRODUTOS	CRITÉRIOS DE QUALIDADE
PÃES	a) Aspectos sensoriais: aparência, sabor, odor e textura adequados à natureza do alimento; b) Ausência de bolores e mofos dentre outros sinais de contaminação; c) O produto deverá apresentar validade mínima de 72 horas no ato da entrega; d) Acondicionados em sacos de polietileno atóxico, com rótulo, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.
LATICÍNIOS	
PRODUTOS	CRITÉRIOS DE QUALIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

QUEIJO	a) Deve apresentar sabor, aroma e texturas próprias à natureza do alimento; b) Não possuir crostas ou olhaduras ou quaisquer sinais de contaminação a exemplo de bolores ou mofo; c) Deve ser resfriada, transportadas em carro fechado, isotérmico ou refrigerado em temperatura inferior a 10 ° C.
CARNES	
PRODUTOS	CRITÉRIOS DE QUALIDADE
AVES	a) Devem apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso; embalagem plástica que proteja e assegure sua qualidade, cor e odor característicos; b) Não devem apresentar escurecimento ou manchas; c) Devem ser congeladas não temperadas e transportadas em carros fechados, isotérmicos ou refrigerados em torno de 15 a 18°C.
CARNES BOVINAS	a) Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo e devendo conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, quantidade e registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIM/SIE. Acondicionado em caixas lacradas b) Critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, 02/01/01, ANVISA/MS, publicada no D.O.U. em 10/01/01. Embalagem produto, número c) As carnes bovinas deverão apresentar aspectos firmes, não amolecidos e nem pegajoso; d) Cor vermelho vivo, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas; e) Deve ser resfriada, transportadas em carro fechado, isotérmico ou refrigerado em temperatura até 10° C. f) Não devem apresentar aparas superiores a 10%.

❖ REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS

1. A embalagem primária é a que está em direto contato com o alimento e a secundária é aquela em que estão condicionadas as embalagens primárias;
2. As embalagens primárias e secundárias devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte;
3. Devem ainda ser compatíveis com o prazo de validade. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e tipo de alimento;
4. Na inspeção, as embalagens primárias e secundárias que apresentam defeitos que comprometam a qualidade e conservação dos alimentos são consideradas defeituosas;
5. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

5.1 Nome completo do alimento e tipo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5.2 Marca

5.3 Lista de ingredientes;

5.4 Data da fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano);

5.5 Nome e endereço do fabricante ou embalador;

5.6 Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado, com respectivas unidades de medida;

5.7 Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;

5.8 Sigla e número do registro em vigência no órgão competente;

5.9 O rótulo dos alimentos que contiverem na sua formulação o trigo, a cevada, o centeio, o malte e seus produtos derivados devem declarar a presença de glúten na sua formação;

5.10 O número de registro do Ministério da Saúde, formado por um conjunto de doze dígitos assim distribuídos: Os cinco primeiros dígitos identificam a empresa detentora do registro do produto; Os quatro dígitos subsequentes, do décimo primeiro completam a caracterização do produto; Os dígitos seguintes, do décimo primeiro ao décimo primeiro completam a caracterização do produto; e o dígito final é de controle de toda a numeração;

5.11 Os nove primeiros dígitos são de impressão obrigatória no rótulo e deverão estar precedidos da sigla MS. Os demais dígitos são de impressão facultativa.

6. Os rótulos de produtos de origem animal devem apresentar obrigatoriamente:

6.1 O número do SIF/SIM/SIE que identifica a empresa e a equipe de inspeção federal;

6.2 O número que indica o registro do rótulo no Ministério da Agricultura. Este número é sequencial e é seguido pelo número do SIF/SIM/SIE.

7. Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação predefinida devem conter as informações abaixo:

7.1 Instruções para preparo;

7.2 Rendimento após preparo expresso em número de porções prontas e indicando peso ou volume líquido de cada porção;

7.3 Composição centesimal;

7.4 O rótulo institucional foi abolido e o fornecedor deve utilizar o rótulo de empresa responsável (fabricante ou embalador).

8. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar as seguintes informações mínimas:

8.1 Nome completo do alimento e tipo;

8.2 Marca;

8.3 Peso ou volume bruto das respectivas unidades;

8.4 Número de unidades contidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.5 Validade do produto

9. A ausência de qualquer uma das mesmas é considerada defeito tolerado na inspeção de rotina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APÊNDICE III - DIVISÃO DE SEGMENTOS DE RELEVÂNCIA E RESPECTIVAS PORCENTAGENS

O presente documento apresenta a divisão dos itens solicitados neste processo, segmentado por sub-objeto, especificando assim sua porcentagem e relevância para apresentação de capacidade técnica das empresas licitantes.

SEGMENTO	QUANTITATIVO	PORCENTAGEM
HOTIFRUT	17.940	9,94%
MERCADO	101.805	56,39%
PERECÍVEIS	56.100	31,07%
PADARIA	4.700	2,60%
TOTAL	274.445	100,00%

HORTIFRUT			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
4	Alho tipo roxo- cabeça de no mínimo 50g, com casca de proteção, polpa firme e de coloração branco amarelado. Na embalagem deverá constar: identificação do produto, fabricante, validade, peso líquido, registro no órgão competente. Embalagem plástica de 100 gramas, acondicionadas em caixa de papelão de 5 a 10 kg	KG	340
10	Batata tipo inglesa - Tamanho médio; com casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica. Acondicionada em saco tipo tela resistente de até 50 kg	KG	3200
19	Cebola Branca. Deve apresentar película de proteção, casca intacta sem alterações ou perfurações, sem germinação e tamanho médio. Embalagem plástica tipo tela de até 20 kg	KG	2.600
20	Cenoura - Coloração alaranjada, tanto externa quanto internamente; casca brilhante sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e tamanho médio por raiz. Embalagem: caixa de papelão de 20 kg.	KG	2.800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

37	Maçã nacional - com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração avermelhada, polpa esbranquiçada e succulenta, sem alterações ou perfurações, acondicionada em caixas de papelão e registro em órgão competente.	KG	6600
49	Tomate , tamanho médio. Casca brilhante, vermelha e firme. Sem alterações ou perfurações. Embalagem: caixa de papelão de até 20 kg.	KG	2.400

MERCADO EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Açafrão em pó. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radicais cianeto. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem Primária: Plástico atóxico termossoldado de 100 a 250g, Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento ou fardos plásticos.	KG	360
2	Açúcar cristalizado: Açúcar cristal embalado em saco plástico resistente de 1 kg, reembalado em fardo de saco plástico resistente, totalizando de 10 a 30 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no órgão competente.	KG	16500
3	Adoçante dietético- A base de adoçante 100% natural, extraído da stevia rebaudiana, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	50
5	Amido de milho: Caixa de 200g a 500g, isenta de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

6	Arroz Branco, Tipo I. Arroz classe longo fino, tipo 1, sendo embalado em saco plástico resistente, contendo 1kg e ré embalado em fardo de saco plástico resistente totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, peso líquido, prazo de validade, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10500
7	Aveia - em flocos finos em caixa, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes: valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho e registro em órgão competente. Embalagem em caixa de papelão de 165g a 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3200
8	Azeite de dedê. Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50º devidamente filtrado, sem impurezas e com dados de identificação do produto. Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Data de fabricação do produto, marca do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem plásticas de 500 ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.	LT	380
9	Azeite de Oliva extra virgem-acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo de 500 a 1000 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	LT	100
11	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Chocolate: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten. Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 345 a 400g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 kg a 8 kg. Sabor chocolate. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	5600
12	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Laranja: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten.	KG	5600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 345 a 400g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 kg a 8 kg. Sabor laranja. Na embalagem, deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega		
13	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Tradicional – Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal refinado, fermento químico, bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten. Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 345g a 400g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 a 8 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	4200
14	Biscoito doce tipo rosquinha. Biscoito tipo rosquinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar; sabores: chocolate, coco e leite; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e acondicionados em caixas de papelão contendo no máximo 10 kg. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2500
15	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker – Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico. Bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite. Embalagem plástica de 345g, a 400g, com embalagem primária de 03 ou 04 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 04 até 08 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente.	KG	6200
16	Biscoito salgado tipo cream cracker isento de glúten - tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g a 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de	KG	180



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
17	Bolacha Tipo Maria sem lactose. Especificação técnica: pacote 400g. Com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	90
18	Bolacha integral- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência ,informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SEM GORDURA TRANS	KG	80
22	Colorífico - Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.	KG	480
24	Cominho - condimento em pó, sem sal, destinado a temperar alimentos, aspecto cor, sabor e cheiro próprio, moído, na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto: fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Embalagem de 100 a 500g, ré embalado em saco plástico de até 10 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	200
25	Extrato de Tomate - Ingredientes: tomate, sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 200 a 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 32 unidades.	CX	280



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

26	Farinha de Trigo Sem Fermento – Tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.	KG	4800
28	Feijão Cariquinha Tipo I, Feijão tipo 1, sendo embalado em saco plástico resistente, contendo 1kg e ré embalado em fardo de saco plástico resistente totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, peso líquido, prazo de validade, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4000
29	Feijão Preto- - Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.	KG	2400
30	Fubá de milho: Farinha de milho, tipo fubá, embalagem de plástico 200g a 500g isenta de sujidade e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, contendo no rótulo, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	2700
33	Leite de côco - Natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: mínimo 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem primária: Garrafa plástica de 500ml. Embalagem secundária: Reembalado em Caixa de papelão ou embalagem de plástico, integras e resistentes de 4.800 g com 24 unidades.	CX	390
34	Leite em pó integral: 100% de origem animal, isento de gordura trans, embalado em embalagem aluminizada com 200g, ré embalados em fardos de 10kg, contém leite fluido integral, lactose, não contém glúten; informações nutricionais de 25g a 26g para duas colheres	KG	6400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	de sopa, valor energético 122 a 129 kcal, carboidratos mínimo 9,6 a 10g, proteínas mínimo 6 a 6,8g, gorduras totais máximo 6 a 7,1g, gorduras saturadas máximo 4,0g a 4,5g, gorduras trans. 0g, fibra alimentar 0g, sódio máximo 75mg 115 mg, cálcio mínimo 239mg a 250mg. Após aberta a embalagem consumir em até 24 horas. Conservar em local fresco e seco. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega, reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
35	Leite em pó sem lactose: à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, vitamina B2, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, vitamina B9, vitamina D3, vitamina B12, emulsificantes: lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalados em embalagens plásticas aluminizadas de 200g ou latas de 300g, sem amasso ou perfurações. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	25
36	Louro em folhas sãs- limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo de 100 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve conter a denominação da especiaria, data de fabricação e data de validade.	PCT	130
38	Macarrão do tipo parafuso - farinha de trigo (enriquecido com ferro e ácido fólico), corante natural urucum e cúrcuma. Contém glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g acondicionados em sacos plásticos de 5kg a 10 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, registro em órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	6400
39	Macarrão tipo Espaguete. Massa de macarrão de sêmola, enriquecido com fibra, vitamina e sais minerais, podendo conter glúten, sem ovos, contem derivados de trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada e soja. Embalagem plástica resistente de 500g e reembalado em fardo plástico resistente, de 5 a 10 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação	KG	9300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente.		
40	Macarrão sem glúten – tipo parafuso Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais.	KG	50
41	Margarina- Margarina com 75% de lipídios, embalagem tipo de pote de plástico de 250g, que não contenha Glúten. Produto com validade impresso individualmente na embalagem. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	800
42	Milho branco - tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 200 a 500g semitransparente acondicionados em fardos de até 20 kg. Registro em órgão competente.	KG	1600
43	Óleo de soja refinado. Embalagem: garrafa PET de 900 ml, constando: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro no órgão competente. As garrafas não deverão apresentar-se amassadas, perfuradas ou com indício de alteração. Deverão ser acondicionadas em caixas de papelão com até 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	LT	1250
46	Sal iodado- embalado em saco plástico resistente de 1 kg. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto, fabricante data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais e registro no órgão competente. O mesmo deverá ser ré embalado em saco plástico resistente totalizando 30 kg.	KG	1600
47	Sal light- Deve apresentar em sua composição 50% a 70% menos sódio. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de até 1kg. Embalagem secundária: Fardo plástico resistente.	KG	20
50	Vinagre de álcool - fermentado acético de álcool e água, conservante: metabissulfito de sódio (INS223), acidez volátil: 4,0%. Não contém glúten. Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionados em frasco plástico com tampa inviolável,	CX	240



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	hermeticamente fechado. Garrafas plástica de 500 ml, acondicionados em caixas de papelão com até 12 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
--	--	--	--

PERECÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUA NT.
21	Charque P.A- Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, sem adição de nitrito e nitrato de sódio. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente, peso líquido de 500g a 1000g contendo a identificação do produto: peso, marca do fabricante, prazo de validade, registro do órgão competente e data de embalagem, acondicionados em embalagem resistente de até 30 kg.	KG	3.200
23	Creme de leite - Origem animal, embalado em tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender às exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Embalado em tetrapack de 200g. Reembalado em caixa de papelão contendo 24 unidades.	CX	600
27	Frango Inteiro Congelado In Natura, aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias. Embalagem primária resistente de 02 a 04 kg com validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega no depósito e com registro em órgão competente (SIF)	KG	4200
31	Filé de Peito de Frango: Filé de Peito de Frango sem osso, limpo magro, não temperado, congelado, provenientes de aves sadias, aspectos próprios, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias.	KG	2.400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	Embalagem primária resistente de 500g a 1000g com validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega no depósito e com registro em órgão competente.		
32	Filé de Peixe: Filé de gó sem pele e sem espinhas, congelado, peso de 80g a 100g, embalados em sacos plásticos de polietileno. pacotes de 01kg a 02kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses. A embalagem deve conter selo de especificação federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) dados de identificação do produto e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1.700
44	Ovo: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, com cor e sabor característicos, acondicionados em embalagem apropriadas com 30 unidades. Reembalados em caixas de papelão	UND	38000
48	Salsicha tipo Hot Dog - Carne mecanicamente separada da ave ou suíno. Carne de frango, água, carne suína, proteína texturizada de soja, sal, fécula de mandioca, pimentas, açúcar, maltodextrina, óleo vegetal, aromas naturais (aipo, alho e fumaça) estabilizantes, regulador de acidez, antioxidante, acidulante e corantes. Embalagem de 3kg a 6 kg. Contendo externamente os dados de identificação, validade e registro em órgão competente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega.	KG	6.000

PADARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
45	Pão de Hot - Dog - Pão Hot Dog: á base de trigo, sal, açúcar e fermento. Com peso unitário de 50g (variação de + ou – 10%). Embalados em sacos plásticos.	KG	4.700



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APÊNDICE IV – NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇOS MÉDIO ORÇADO BANCO DE PREÇOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açafrão em pó. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radicais cianeto. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem Primária: Plástico atóxico termossoldado de 100 a 250g, Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento ou fardos plásticos.	KG	360	R\$ 30,36	R\$ 10.929,60
2	Açúcar cristalizado: Açúcar cristal embalado em saco plástico resistente de 1 kg, reembalado em fardo de saco plástico resistente, totalizando de 10 a 30 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no órgão competente.	KG	16500	R\$ 7,72	R\$ 127.380,00
3	Adoçante dietético- A base de adoçante 100% natural, extraído da stevia rebaudiana, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	50	R\$ 19,87	R\$ 993,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

4	Alho tipo roxo- cabeça de no mínimo 50g, com casca de proteção, polpa firme e de coloração branco amarelado. Na embalagem deverá constar: identificação do produto, fabricante, validade, peso líquido, registro no órgão competente. Embalagem plástica de 100 gramas, acondicionadas em caixa de papelão de 5 a 10 kg	KG	340	R\$ 32,94	R\$ 11.199,60
5	Amido de milho: Caixa de 200g a 500g, isenta de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3200	R\$ 10,83	R\$ 34.656,00
6	Arroz Branco, Tipo I. Arroz classe longo fino, tipo 1, sendo embalado em saco plástico resistente, contendo 1kg e ré embalado em fardo de saco plástico resistente totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, peso líquido, prazo de validade, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10500	R\$ 9,02	R\$ 94.710,00
7	Aveia - em flocos finos em caixa, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes: valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho e registro em órgão competente. Embalagem em caixa de papelão de 165g a 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3200	R\$ 10,40	R\$ 33.280,00
8	Azeite de dedê. Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50º devidamente filtrado, sem impurezas e com dados de identificação do produto. Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Data de fabricação do produto, marca do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem plásticas de 500 ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.	LT	380	R\$ 39,03	R\$ 14.831,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

9	Azeite de Oliva extra virgem-acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo de 500 a 1000 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	LT	100	R\$ 71,32	R\$ 7.132,00
10	Batata tipo inglesa - Tamanho médio; com casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica. Acondicionada em saco tipo tela resistente de até 50 kg	KG	3200	R\$ 11,07	R\$ 35.424,00
11	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Chocolate: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten. Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 345 a 400g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 kg a 8 kg. Sabor chocolate. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	5600	R\$ 11,45	R\$ 64.120,00
12	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Laranja: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten. Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 345 a 400g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 kg a 8 kg. Sabor laranja. Na embalagem, deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	5600	R\$ 13,31	R\$ 74.536,00
13	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Tradicional – Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal	KG	4200	R\$ 14,93	R\$ 62.706,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	refinado, fermento químico, bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten. Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 345g a 400g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 a 8 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
14	Biscoito doce tipo rosquinha. Biscoito tipo rosquinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar; sabores: chocolate, coco e leite; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e acondicionados em caixas de papelão contendo no máximo 10 kg. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2500	R\$ 10,21	R\$ 25.525,00
15	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker – Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico. Bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite. Embalagem plástica de 345g, a 400g, com embalagem primária de 03 ou 04 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 04 até 08 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente.	KG	6200	R\$ 9,07	R\$ 56.234,00
16	Biscoito salgado tipo cream cracker isento de glúten - tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g a 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e	KG	180	R\$ 8,11	R\$ 1.459,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
17	Bolacha Tipo Maria sem lactose. Especificação técnica: pacote 400g. Com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	90	R\$ 10,33	R\$ 929,70
18	Bolacha integral- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência ,informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SEM GORDURA TRANS	KG	80	R\$ 10,54	R\$ 843,20
19	Cebola Branca. Deve apresentar película de proteção, casca intacta sem alterações ou perfurações, sem germinação e tamanho médio. Embalagem plástica tipo tela de até 20 kg	KG	2600	R\$ 10,01	R\$ 26.026,00
20	Cenoura - Coloração alaranjada, tanto externa quanto internamente; casca brilhante sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e tamanho médio por raiz. Embalagem: caixa de papelão de 20 kg.	KG	2800	R\$ 8,89	R\$ 24.892,00
21	Charque P.A- Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, sem adição de nitrito e nitrato de sódio. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente, peso líquido de 500g a 1000g contendo a identificação do produto: peso, marca do fabricante, prazo de validade, registro do órgão competente e data de embalagem, acondicionados em embalagem resistente de até 30 kg.	KG	3200	R\$ 64,66	R\$ 206.912,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

22	Colorífico - Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.	KG	480	R\$ 14,19	R\$ 6.811,20
23	Creme de leite - Origem animal, embalado em tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender às exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Embalado em tetrapack de 200g. Reembalado em caixa de papelão contendo 24 unidades.	CX	600	R\$ 120,71	R\$ 72.426,00
24	Cominho - condimento em pó, sem sal, destinado a temperar alimentos, aspecto cor, sabor e cheiro próprio, moído, na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto: fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Embalagem de 100 a 500g, ré embalado em saco plástico de até 10 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	200	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
25	Extrato de Tomate - Ingredientes: tomate, sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 200 a 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 32 unidades.	CX	280	R\$ 97,22	R\$ 27.221,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

26	Farinha de Trigo Sem Fermento – Tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.	KG	4800	R\$ 10,92	R\$ 52.416,00
27	Frango Inteiro Congelado In Natura, aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias. Embalagem primária resistente de 02 a 04 kg com validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega no depósito e com registro em órgão competente (SIF)	KG	4200	R\$ 30,72	R\$ 129.024,00
28	Feijão Cariquinha Tipo I, Feijão tipo 1, sendo embalado em saco plástico resistente, contendo 1kg e ré embalado em fardo de saco plástico resistente totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, peso líquido, prazo de validade, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4000	R\$ 8,86	R\$ 35.440,00
29	Feijão Preto- - Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.	KG	2400	R\$ 9,86	R\$ 23.664,00
30	Fubá de milho: Farinha de milho, tipo fubá, embalagem de plástico 200g a 500g isenta de sujidade e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, contendo no rótulo, data de	KG	2700	R\$ 7,29	R\$ 19.683,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.				
31	Filé de Peito de Frango: Filé de Peito de Frango sem osso, limpo magro, não temperado, congelado, provenientes de aves saudáveis, aspectos próprios, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias. Embalagem primária resistente de 500g a 1000g com validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega no depósito e com registro em órgão competente.	KG	2400	R\$ 26,41	R\$ 63.384,00
32	Filé de Peixe: Filé de gó sem pele e sem espinhas, congelado, peso de 80g a 100g, embalados em sacos plásticos de polietileno. pacotes de 01kg a 02kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses. A embalagem deve conter selo de especificação federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) dados de identificação do produto e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1700	R\$ 37,08	R\$ 63.036,00
33	Leite de côco - Natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: mínimo 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem primária: Garrafa plástica de 500ml. Embalagem secundária: Reembalado em Caixa de papelão ou embalagem de plástico, integras e resistentes de 4.800 g com 24 unidades.	CX	390	R\$ 66,93	R\$ 26.102,70
34	Leite em pó integral: 100% de origem animal, isento de gordura trans, embalado em embalagem aluminizada com 200g, ré embalados em fardos de 10kg, contém leite fluido integral, lactose, não contém glúten; informações nutricionais de 25g a 26g para duas colheres de sopa, valor energético 122 a 129 kcal, carboidratos mínimo 9,6 a 10g, proteínas mínimo 6 a 6,8g, gorduras totais máximo 6 a 7,1g, gorduras saturadas máximo 4,0g a 4,5g, gorduras trans. 0g, fibra alimentar 0g, sódio máximo 75mg 115 mg, cálcio mínimo 239mg a 250mg. Após aberta a	KG	6400	R\$ 40,62	R\$ 259.968,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	embalagem consumir em até 24 horas. Conservar em local fresco e seco. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega, reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
35	Leite em pó sem lactose: à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, vitamina B2, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, vitamina B9, vitamina D3, vitamina B12, emulsificantes: lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalados em embalagens plásticas aluminizadas de 200g ou latas de 300g, sem amasso ou perfurações. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	25	R\$ 41,90	R\$ 1.047,50
36	Louro em folhas sãs- limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo de 100 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve conter a denominação da especiaria, data de fabricação e data de validade.	PCT	130	R\$ 17,34	R\$ 2.254,20
37	Maçã nacional - com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração avermelhada, polpa esbranquiçada e succulenta, sem alterações ou perfurações, acondicionada em caixas de papelão e registro em órgão competente.	KG	6600	R\$ 18,16	R\$ 119.856,00
38	Macarrão do tipo parafuso - farinha de trigo (enriquecido com ferro e ácido fólico), corante natural urucum e cúrcuma. Contém glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g acondicionados em sacos plásticos de 5kg a 10 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, registro em órgão	KG	6400	R\$ 9,16	R\$ 58.624,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.				
39	Macarrão tipo Espaguete. Massa de macarrão de sêmola, enriquecido com fibra, vitamina e sais minerais, podendo conter glúten, sem ovos, contem derivados de trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada e soja. Embalagem plástica resistente de 500g e reembalado em fardo plástico resistente, de 5 a 10 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente.	KG	9300	R\$ 13,26	R\$ 123.318,00
40	Macarrão sem glúten – tipo parafuso Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais.	KG	50	R\$ 11,38	R\$ 569,00
41	Margarina- Margarina com 75% de lipídios, embalagem tipo de pote de plástico de 250g, que não contenha Glúten. Produto com validade impresso individualmente na embalagem. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	800	R\$ 15,94	R\$ 12.752,00
42	Milho branco - tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 200 a 500g semitransparente acondicionados em fardos de até 20 kg. Registro em órgão competente.	KG	1600	R\$ 16,71	R\$ 26.736,00
43	Óleo de soja refinado. Embalagem: garrafa PET de 900 ml, constando: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro no órgão competente. As garrafas não deverão apresentar-se amassadas, perfuradas ou com indício de alteração. Deverão ser acondicionadas em	LT	1250	R\$ 10,18	R\$ 12.725,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	caixas de papelão com até 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
44	Ovo: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, com cor e sabor característicos, acondicionados em embalagem apropriadas com 30 unidades. Reembalados em caixas de papelão	UND	38000	R\$ 1,10	R\$ 41.800,00
45	Pão de Hot - Dog - Pão Hot Dog: á base de trigo, sal, açúcar e fermento. Com peso unitário de 50g (variação de + ou - 10%). Embalados em sacos plásticos.	KG	4700	R\$ 19,52	R\$ 91.744,00
46	Sal iodado- embalado em saco plástico resistente de 1 kg. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto, fabricante data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais e registro no órgão competente. O mesmo deverá ser ré embalado em saco plástico resistente totalizando 30 kg.	KG	1600	R\$ 6,20	R\$ 9.920,00
47	Sal light- Deve apresentar em sua composição 50% a 70% menos sódio. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de até 1kg. Embalagem secundária: Fardo plástico resistente.	KG	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
48	Salsicha tipo Hot Dog - Carne mecanicamente separada da ave ou suíno. Carne de frango, água, carne suína, proteína texturizada de soja, sal, fécula de mandioca, pimentas, açúcar, maltodextrina, óleo vegetal, aromas naturais (aipo, alho e fumaça) estabilizantes, regulador de acidez, antioxidante, acidulante e corantes. Embalagem de 3kg a 6 kg. Contendo externamente os dados de identificação, validade e registro em órgão competente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega.	KG	6000	R\$ 18,44	R\$ 110.640,00
49	Tomate, tamanho médio. Casca brilhante, vermelha e firme. Sem alterações ou perfurações. Embalagem: caixa de papelão de até 20 kg.	KG	2400	R\$ 9,50	R\$ 22.800,00
50	Vinagre de álcool - fermentado acético de álcool e água, conservante: metabisulfito de sódio (INS223), acidez volátil: 4,0%. Não contém glúten. Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionados em frasco plástico com tampa inviolável,	CX	240	R\$ 52,38	R\$ 12.571,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

	hermeticamente fechado. Garrafas plástica de 500 ml, acondicionados em caixas de papelão com até 12 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
VALOR GLOBAL					R\$ 2.344.102,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APÊNDICE V

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E PEAEE.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s):

prejuízo ao atendimento da demanda da Secretaria.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.

Responsável:

Departamento de merenda escolar

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativo, forma de contratação e descrição de itens.

Responsável:

Equipe de planejamento

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio x Alto

Dano(s):

Aquisição de PRODUTOS de baixa qualidade, itens com composições que não atendam às necessidades da solicitante, entrega defeituosa e a não obtenção da proposta mais vantajosa para administração.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável:

Equipe de planejamento

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Termo de Referência.

Responsável:

Equipe de planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Risco 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade: x Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio x Alto
Dano(s):
A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento financeiro para Contratações

Responsável:

SEC. M. DE FINANÇAS

Ação(ões) de Contingência:

Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável:

SEC. M. DE FINANÇAS

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato

Probabilidade: x Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio x Alto
Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades da secretaria, com interrupção na execução do objeto, podendo causar paralização de aulas por ausência de merenda escolar

Ação(ões) Preventiva(s):

Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa

Responsável:

AGENTE DE
CONTRATAÇÃO

Ação(ões) de Contingência:

Rescisão contratual e reinício do processo licitatório

Responsável:

Ass. Jurídica/SETOR DE
LICITAÇÃO

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Atraso na contratação

Probabilidade: X Baixa Média Alta
Impacto: Baixo X Médio Alto
Dano(s):

Deficiência na execução do objeto.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato sobre prazo de entrega.

Responsável:

Fiscal designado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir a demanda do órgão. **Responsável:** Ass. Jurídica

Risco 02:

Aquisição com preço acima da média do mercado

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

Dano ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.

Responsável:

SETOR DE
PLANEJAMENTO

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratações de serviço não adequados, em desacordo com o valor estipulado

Responsável:

AGENTE DE
CONTRATAÇÃO

Risco 03:

Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

Empresa de recusar a executar o serviço

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro

Responsável:

SEC. M. DE FINANÇAS

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência

Responsável:

SEC. M. DE FINANÇAS

Risco 04:

Execução do objeto em desacordo com o acordado

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

Prejuízo ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalização da execução.

Responsável:

fiscal de contrato.

Ação(ões) de Contingência:

Sanções e penalidades previstas no Contrato

Responsável:

Assessoria Jurídica

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Declaro, para devidos fins, que o SETOR PLANEJAMENTO, são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado, q que os valores de estimativa de preço foram obtidos com setor de compras, conforme documentos anexos a este, que compila a contratação em tela.

Elaborado por:

Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro
Função: Diretora do Departamento de Licitações
Matrícula: 144767-0

Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira
Função: Diretora de Departamento de Compras
Matrícula: 144784-0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APENDICE VI
RESUMO GERAL DO ETP

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. Serviço.
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
	☐ Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO?	30 dias (pronta entrega). 180 dias. ☐ 12 meses. ☒ até 05 anos sendo prorrogável conforme art. 106 e 107 da lei 14.133/2021 Indeterminado. ☐ dias. Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, conforme art. 106 e 107 da lei 14.133/2021. ☐ Não. Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: (ESTÁ INDICADO NO ETP). Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☒ Internet. Audiência pública. Outro.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Conforme consta no documento principal etp
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada para fornecimento de produtos conforme objeto licitado, nas quantidades MÁXIMAS previstas
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. 90 dias. 12 meses. ☐ dias. Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim. ☒ N.
---	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Sim. ☐ Não. ☒		
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO			
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Levantamento considerando a quantidade de alunos matriculados para o ano letivo de 2025, o reforço escolar contraturno e o cardápio de merenda escolar aprovado pelo CAE.		
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO			
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Painel de preços. ☒ Internet. ☐	Contratações similares. ☒ Fornecedores. ☒ Outro. ☐ Especificar: (Indicar o meio).	Banco de preços ☐
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Sim. ☒ Não. ☐ Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).		
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES			
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Sim. ☐ Não. ☒		
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO			
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Sim. ☐ Especificar item do PCA: nn. Não. ☒ Providências: O plano anual de contratações está sendo elaborado para o ano de 2026		
RESULTADOS PRETENDIDOS			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Manutenção do Funcionamento Administrativo Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Redução de Custos Aproveitamento de Recursos Humanos Ganho de Eficiência ☒ Realização de Política Pública Infraestrutura adequada Modernização ☒ Outros: * atendimento a população de forma eficaz e direta. • Atendimento a constituição federal • Melhoria na qualidade de vida da população • Entre outros já descritos no ETP
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar:
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Não. ☒ Sim – conforme descrito no etp
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.